

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções, por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo apresentar os fundamentos para a realização do REGISTRO DE PREÇOS através de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE COM BASE NA TABELA SIMPRO visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Lins

Dados do Processo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	<i>Secretaria de saúde de Lins</i>
Unidade Administrativa Requisitante:	<i>Departamento de Saúde Coletiva, vigilância epidemiologia, Serviços especializados, reabilitação, Vigência Sanitária, Controle de Endemias, Saúde Mental, saúde bucal, assistência farmacêutica.</i>
Objeto:	<i>Materiais e Insumos Medico Hospitalares voltados a suprir as demandas dos atendimentos e procedimentos realizados nos serviços de saúde aos usuários SUS da municipalidade/ Secretaria Municipal de Saúde</i>
Previsão no plano de contratações anual SESA	<i>() Sim: (x) Não: Não: O plano de contratação anual está sendo formalizado com as demandas dos</i>

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

	<i>setores para posterior consolidação. Entretanto, a despesa em questão encontra-se planejada na legislação orçamentária.</i>
--	--

1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

1.1 Descrição do Problema:

O garantir que as unidades de saúde do município possam operar sem interrupções e com a máxima eficiência.

Essa aquisição visa principalmente evitar problemas com a falta de recursos adequados, o que pode comprometer seriamente a qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. Com a disponibilidade constante e adequada desses recursos, é possível realizar procedimentos e atendimentos de forma segura e eficaz, reduzindo os riscos de infecção e outras complicações. Além disso, essa prática assegura que os serviços de saúde possam responder prontamente às necessidades da população, melhorando o bem-estar geral e a satisfação com o sistema de saúde local. Com esses recursos em mãos, os profissionais podem focar mais na qualidade do atendimento, o que é fundamental para sustentar e melhorar os padrões de saúde pública.

1.2 Descrição da Necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde de Lins é responsável por 35 unidades de saúde, entre unidades básicas, serviços especializados e de reabilitação, que prestam atendimento gratuito direto a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Essas unidades, no ano de 2023, foram responsáveis pela execução de 5708415 (cinco milhões e setecentos e oito mil e quatrocentos e quinze) procedimentos SUS1. Constatam cadastrados na atenção básica de Lins, 49.325 pessoas (municípios) o que correspondem 62.45% de cobertura da atenção básica/usuários SUS2

Dentre os procedimentos básicos e de menor complexidade assistencial, realizados no âmbito municipal, destacam-se os com maiores volumetrias3: a verificação de sinais vitais, avaliações antropométricas, testagem rápidas, coletas de citopatológicos, administração de medicamentos e imunobiologias, curativos, coleta de exames, consultas gerais, tratamentos odontológicos, especializadas e de pré-natal, eletrocardiogramas, tococardiografia anteparto entre outros.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

No que concerne a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado (instituições públicas federais, estaduais e municipais,) prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através da assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Já a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde SUS, em síntese cabe destacar:

Art 3º toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde e,

Art. 4º Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde.

E de acordo com o Ministério da Saúde, os insumos/ materiais médicos hospitalares incluem equipamento de proteção entre outros, essências para o trabalho diário, atendimento à saúde, bem-estar das pessoas e tratamento adequado de uma série de problemas de saúde.

A compra de material médico-hospitalares pela secretaria municipal de saúde, é essencial para garantir que os profissionais possam oferecer cuidados de saúde de qualidade à comunidade atendida. Isso inclui suprimentos básicos como curativos, seringas, agulhas, medicamentos básicos, equipamentos de diagnóstico simples, materiais de higiene, equipamentos de proteção individual (EPI), dispositivos e adjuvantes, equipamentos coletores, insumos protocolares/programáticos entre outros. Ter acesso a esses recursos ajuda a prevenir doenças, tratar pacientes e manter a saúde geral da população e trabalhadores de saúde em níveis aceitáveis e ainda garantir que as unidades de saúde do município possam operar sem interrupções e com a máxima eficiência.

Além disso, aprovisionar os materiais médicos hospitalares necessários, assegura que os serviços de saúde possam responder prontamente às necessidades da população, nas ações de prevenção, promoção, reabilitação e tratamento a saúde, visando e considerando a imprevisibilidade das situações de saúde-doença, melhorando o bem-estar geral e a satisfação com o sistema de saúde local. Com esses recursos em mãos, os profissionais podem focar mais na qualidade do atendimento e segurança ocupacional, o

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

que é fundamental para sustentar e melhorar os padrões de saúde pública e segurança na assistência aos usuários SUS.

Ademais, os materiais médicos hospitalares a serem registrados nesta ata, são fundamentais para o desenvolvimento do Plano de Saúde, 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da resolução CMS 06 de 15 de outubro de 2021, publicado no Diário oficial do município Sexta-feira, 29 de outubro de 2021 Página 5 de 5 Ano V | Edição nº 93.

2. Levantamento de Mercado:

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de materiais e insumos de saúde.

- **Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP):** Verificar a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros municípios ou do estado.
- **Consórcios Públicos de Saúde:** Avaliar a entrada ou formação de um consórcio público com outros municípios da região. Os consórcios podem aumentar o poder de negociação de compra, melhorando as condições de aquisição.

2.2 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

A escolha de uma ATA de Registro de Preço (ARP) mediante percentual de desconto sobre a tabela Simpro se destaca como a melhor opção, considerando diversos fatores relevantes para a administração pública e para os pacientes atendidos na atenção básica, serviços especializados, de reabilitação e vigilâncias do município de Lins.

Justificativa Técnica:

A Simpro é uma revista Paulista da área da saúde que destaca as informações ligadas a saúde suplementar. Sua circulação é bimestral contendo as principais notícias de relevância do meio.

Por mais que seja uma revista, ela contém versões físicas e online. Contudo, o diferencial da Simpro é a publicação de uma tabela que contém informações (códigos e preços) de materiais e medicamentos de laboratórios parceiros. Que é a Tabela Simpro.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

É disponibilizada em diversos formatos em sua versão digital, xlms, cvs, xml (formatos de arquivo) que facilitam o upload das informações na solução de compras e faturamento das instituições. A Lista de Preços de Materiais hospitalares para compras públicas contém o teto de preço pelo qual entes da Administração Pública podem adquirir insumos dos fornecedores.

A revista Simpro é conceituada por desenvolver soluções voltadas à pesquisa e divulgação de preços de materiais, medicamentos e produtos para a saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de análise e auditoria de contas médicas hospitalares. Além disso, é responsável pela administração e difusão de informações detalhadas sobre mais de 120 mil produtos, informando descrição e sua indicação de uso. Por isto, torna-se uma grande ferramenta utilizada na gestão das áreas de compras, faturamento, licitações, auditoria médica, financeiro e pagamento de contas médicas.

Uma das principais características da Simpro é o fato de contribuir para fortalecer o relacionamento entre empresas do segmento de saúde, fornecendo informações que facilitem as negociações de parâmetros de preços para Medicamentos e Produtos para o mercado em que atua, maximizando a praticidade e confiabilidade do usuário, tornando-se fundamental para agilizar processos administrativos.

O Registro de preços de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES se faz necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município de Lins.

Além disso, a atenção a saúde, é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes, que fazem tratamento pelo SUS — Sistema Único de Saúde.

Devido à grande variedade de itens contemplados na revista SIMPRO, a Secretaria de Saúde de Lins optou pela escolha da mesma, pois muitos dos itens (materiais médico-hospitalares) padronizados para as unidades são contemplados na revista.

A utilização INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES pode ser instável, e variar sua demanda de consumo devido a fatores extraordinários, como por exemplo a descontinuação de tratamentos, surgimento de epidemias/pandemias entre outros, são fatores que exigem adaptação rápida por parte do gestor do estoque, afim de garantir em qualquer destas situações a assistência e tratamento a saúde necessário aos usuários. No último ano, observamos também, um aumento na demanda de insumos, medicamentos e no atendimento em nas unidades de saúde, reflexo da crise. Baseado nesta oscilação e

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

nesta mudança de perfil é que optamos por fazer o processo de aquisição através do Registro de Preços para atender a demanda dos serviços de saúde.

A opção pelo maior desconto na tabela de referência SIMPRO visa também nos adequar a esta oscilação principalmente no que se refere as demandas judiciais que são um impositivo esporádico e que não há como prever. Sendo assim, o quantitativo pode eventualmente sofrer algumas alterações, o que impediria neste caso, o acúmulo de produtos no estoque, e/ou, ainda, gastos onerosos desnecessários.

Ante o exposto, justifica-se então, a implementação de um registro de preço destes produtos INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

Justificativa Econômica:

A estratégia de licitar com base no maior desconto percentual sobre os preços listados na tabela Simpro assegura a obtenção de insumos a custos competitivos, potencialmente abaixo do valor de mercado. Isso otimiza o uso dos recursos públicos, trazendo economia para a gestão municipal de saúde sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

A utilização de uma tabela com preços pré-negociados e descontos acordados possibilita uma maior previsibilidade dos gastos, essencial para o planejamento financeiro em longo prazo. A Secretaria pode, assim, melhor administrar seus recursos ao longo dos períodos fiscais.

Ademais, diversos municípios e órgãos ligados a União tem adotado a metodologia como solução.

<http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-200008-5-00010-2022>

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Código da UASG: 200008
Pregão Eletrônico Nº 00010/2022

https://www.votorantim.sp.gov.br/editais/pe0372022_16091726.pdf

Prefeitura Municipal de Votorantim

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

Critério de Julgamento previsto no artigo no 82 da lei 14.133/2021:

Art. 82 O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

Com base nestes motivos, a escolha de uma ATA de Registro de Preços mediante desconto na tabela SIMPRO se mostra como uma opção que busca o equilíbrio entre a economia de recursos públicos, a segurança na aquisição de insumos e a eficácia no atendimento das demandas de saúde da população atendida.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

São Itens de uso corrente no mercado, podendo ser qualificado como comum.

3.2 Definição da modalidade:

3.2.1 A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o procedimento disposto no Termo de Referência.

3.2.2 O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo, visando minimizar os riscos de desabastecimento, reduzir a possibilidade de realização de licitações seguidas para o mesmo objeto e diminuir os custos necessários, principalmente com armazenamento e perdas por validade:

- a)** há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b)** é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto

3.2.3 Será adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme previsto no

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, artigo 1º, § 1º:

3.3 Duração do Contrato/Ata:

Será realizado registro de preços pelo prazo de 12 meses. admitindo-se a prorrogação na forma da lei. Podendo em caso específico, após verificar-se a necessidade, o aditamento por igual período.

3.4 Requisitos necessários:

3.4.1 A Secretaria de Saúde emitirá o pedido de cotação dos materiais no e-mail do licitante vencedor. Após recebido o pedido, o detentor da ata terá 72 (setenta e duas) horas para responder as cotações encaminhadas. Após recebida a planilha com a cotação dos preços, será avaliada pela Secretária de Saúde e, se necessário poderá ser realizado cotação no mercado a fim de certificar o valor praticado. Se aprovado o valor logo em seguida será emitida a nota de empenho.

3.4.2 Os itens cotados para o fornecimento deverão apresentar minime os descritivos constantes na solicitação.

3.4.3 A entrega dos produtos se dará, de acordo com as necessidades desta Secretaria, devendo a entrega ocorrer em até 10 (Dez) dias, mediante autorização de fornecimento, contendo todos os itens necessários para atender a demanda, exceto os pedidos de urgência, cuja entrega deverá ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da solicitação, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.4.4 O transporte dos materiais deverá ser feito dentro do preconizado para este produto e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperaturas. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

3.4.5 A Contratada deverá ser responsável por todas as despesas para o fornecimento dos bens licitados, além de estar de acordo com as especificações dispostas abaixo:

a) Os quantitativos, objeto desta licitação foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a administração adquirir-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao contratado qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados;

b) O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da administração e dar-se-á na forma requisitada através de pedido de fornecimento dos serviços a serem emitidos pelo Setor competente da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

c) As condições e forma do fornecimento dos produtos deverá obedecer às normas dispostas na Resolução nº 39/2013 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, 2021, no que couber.

d) Substituir imediatamente os materiais ou equipamentos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município solicitante;

e) Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

f) Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para Município solicitante;

3.5 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estipulados são essenciais para garantir a eficiência, qualidade, e conformidade legal no processo de fornecimento de insumos médico-hospitalares para a Secretaria de Saúde. Cada um dos pontos destacados tem importância crucial para o sucesso das operações e serviços de saúde oferecidos à população.

4. Descrição da Solução como um todo:

Por se tratar de aquisição de materiais e insumos médico hospitalares, a solução não depende de outras contratações adicionais, tendo em vista que o a central de abastecimento farmacêutico (CAF) esta preparada e adequada para receber, armazenar e distribuir os Insumos, tanto no espaço físico e também quanto as licenças sanitárias.

A Secretaria municipal de saúde mantém contrato vigente com empresa especializada na coleta e destinação correta dos resíduos de saúde.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Opta-se pelo parcelamento dos objetos em Lotes afins.

Será reservada cota de 25% do valor total do certame para participação exclusiva Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

Não se aplica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Justifica-se os quantitativos indicados mediante Levantamento do consumo médio de cada material/insumo, levando em consideração o consumo médio mensal dos últimos 12 meses visando o atendimento ideal por parte da Secretaria Municipal De Saúde alcançando ao interesse público com eficiência e eficácia.

É importante ressaltar que os materiais e quantidades especificadas foram determinados com base no histórico de consumo de exercícios anteriores. No entanto, a Secretaria de Saúde possui a prerrogativa de adquirir, caso seja necessário para padronização ou atendimento de outras demandas, qualquer outro material médico-hospitalar que não esteja listado. Essa aquisição pode ser realizada desde que o referido material esteja ativo na tabela SIMPRO vigente.

Esta abordagem visa garantir a flexibilidade e agilidade necessárias para atender às exigências específicas do evento, permitindo que a Secretaria de Saúde faça ajustes conforme a necessidade, mantendo-se alinhada com os padrões e regulamentações vigentes estabelecidos na tabela SIMPRO. Assim, a aquisição de materiais médico-hospitalares adicionais que não constam na lista inicial pode ser efetuada, desde que se enquadre nos critérios de ativação e esteja em conformidade com as diretrizes vigentes.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

Código	Produto	UND	Qtde
54921	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100	PCT	342
55350	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS - USO TÓPICO 200ML	FR	1193
54939	AGUA DESTILADA 10ML	UND	1098
54843	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES - 1 LITRO	LT	60
20068	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO	LT	2
54571	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX C/ 100	CX C/ 100	65
58681	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 25 X 6 CX C/ 100	CX C/ 100	17
54572	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 25 X 7.0	CX C/ 100	263
54573	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 25 X 8.0 CX C/ 100	CX C/ 100	39
64622	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 30 X 7; CX C/ 100	CX C/ 100	9
25006	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 30 X 8,0	CX C/ 100	60
54574	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 40 X 12.0 CX C/ 100	CX C/ 100	141
58198	ALCOOL 70° GEL 500 GR	FR	336
54940	ALCOOL 96% FR 1 LITRO	FR	425
19455	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 5 KG GEL	GALÃO	29
34226	ALGINATO DE CÁLCIO GEL (SAF GEL)	TUB	455
54577	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS	ROLO	186
54582	ALMOTOLIA PLASTICA 500 ML	UND	93
61476	AQUACEL AG+EXTRA COM PRATA 10X10	CX C/ 5	45
61477	AQUACEL AG+EXTRA COM PRATA 15X15	CX C/ 5	150
54708	ATADURA CREPE 10 CM X 1,2 M	PCT C/ 12	15756
54709	ATADURA CREPE 15 CM X 1,2 M	PCT C/ 12	17442
19787	ATADURA CREPE 20 CM X 1,2 M	PCT C/ 12	14610
57696	ATADURA RAYON 7,5CM X 5M	PCT C/ 12	135
54943	AVENTAL DESC G MANGA LONGA TNT GRAMATURA 30		14745
58960	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11	CX C/ 100	18
58961	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15	CX C/ 100	9
58962	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21	CX C/ 100	17
54585	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO - 2 LT	UND	254
42434	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M	UND	971
54676	CADARCO SARJADO FIXACAO DE CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA - ROLO 10 METROS	ROLO	8
60070	CATETER EXTERNO AUTO ADESIVO 35MM	CX C/ 5	150
54737	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO	UND	15
57625	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G	UND	567

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

57626	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G	UND	993
58602	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G	UND	1887
58998	CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO CALIBRE 12 CX C/ 30	CX C/ 30	48
60220	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO CALIBRE 14 CX C/ 30	CX C/ 30	590
6997 5	CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO CALIBRE 10 CX C/ 30 UND	Cx c/ 30	30
55070	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA SOL Dermo SUAVE 100ML	FR	191
55071	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE TENSOATIVA 100ML	FR	170
58058	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA A 2% - 100ML	FR	53
60210	COBERTURA DE NAO TECIDO ABSORVENTE	UND	75
60211	COBERTURA PRIMARIA ANTIMICROBIANA	UND	150
54985	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 L	UND	1563
54986	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7L	UND	900
57471	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRA BIOLOGICA PARA EXAMES CLINICOS, FRASCO 50 ML PLASTICO COM PÁ	UND	990
55461	COMPRESSA ALGODONADA 100% ALGODAO HIDROFILO 10X50	PCT	5286
15888	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) - 50X50CM	PCT	102
54713	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO ESTERIL 100% ALGODAO 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS POR CM2, PCTE 10 UN	PCT	77333
54987	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL PCT C/ 500 UND	PCT C/ 500	1262
55021	CURATIVO PÓS PUNÇÃO COM 500 UND	CX C/ 500	233
54599	DETERGENTE ENZIMATICO	FR	95
61091	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR (PÁS)	PCT	8
15453	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL E SUSPIRO	UND	6620
54732	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1308
55076	ESCOVA CERVICAL PARA PAPANICOLAU PCT C/ 100	PCT C/ 100	114
55078	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M	ROLO	1895
54680	ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100	PCT C/ 100	83
55079	ESPÉCULO VAGINAL TAM G COLETA DE PAPANICOLAU (NAO ESTERIL)	UND	522
55080	ESPÉCULO VAGINAL TAM M COLETA DE PAPANICOLAU (NAO ESTERIL)	UND	3011
55081	ESPÉCULO VAGINAL TAM P COLETA DE PAPANICOLAU (NAO ESTERIL)	UND	2370
55105	FILME DE PVC 28CM 30M DE COMPRIMENTO	ROLO	62
58696	FITA ADESIVA 25MM X 50M;	ROLO	89
55126	FITA MICROPORE 25MM X 10M	ROLO	2124
55130	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL PCT C/ 30 TAMANHO G	PCT C/ 30	2592

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

55131	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML NAO ESTERIL (FRASCO DIET)	UND	1797
55133	GARROTE (TORNIQUETE) DESCARTAVEL EM TIRAS DE 45CM	ROLO	47
54607	GEL P/ULTRASSON/ECG	FR	476
55141	GRAU CIRURGICO TUBULAR LISO 17CM X 50M	ROLO	81
55140	GRAU CIRURGICO TUBULAR LISO 30CM X 50M	ROLO	72
55143	INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO TIPO AUTOCONTIDO	CX	2
55146	LAMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 UND	CX C/ 500	116
54684	LAMINA PARA BISTURI N° 24 CX C/ 100	CX C/ 500	60
55147	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL CX C/ 50	CX C/ 50	5897
61320	LANCETA PARA TESTE DO PEZINHO CX C/ 200 UND	CX C/ 200	15
55609	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO; PCT C/ 10 UNID	PCT C/ 10	123
54616	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESC. N° 7,5	PAR	216
58975	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5	PAR	251
20914	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM G - CX C/ 100 UND	CX C/ 100	657
20792	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM M CX C/ 100 UND	CX C/ 100	1350
20715	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM P CX C/ 100 UND	CX C/ 100	1449
54770	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM PP CX C/ 100 UND	CX C/ 100	1442
55157	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL CX C/ 50	CX C/ 50	2124
55159	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2	UND	3930
55161	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	87
55830	OXÍMETRO DE PULSO / DEDO	UND	14
55181	PAPEL ALUMÍNIO 30CM COM 7,5 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	122
55198	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M	PCT C/ 6	1755
59392	PAPEL P/ CARDIOTOCOGRAFIA	CX	15
55427	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 215X30	PCT	116
55225	PORTA LAMINAS EM POPROPILENO TAMPA COM TRAVA ROSCA	UND	375
56232	POVEDINE TOPICO 100ML ALMOTOLIA	FR	81
18582	PRESERVATIVO FEMININO - BORRACHA NATURAL CX C/ 58	CX C/ 58	29
54768	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO - (53MM) CX C/ 144	CX C/ 144	1173
17591	PROTETOR SOLAR FPS 60 - 120 ML	FR	330
55689	SACO LIXO BRANCO LEITOSO PARA COLETA REFORÇADO 50L PCT COM 100	PCT C/ 100	113
55073	SCALP 21	UND	885
55072	SCALP 23	UND	2081
59284	SCALP 25	UND	833

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

55280	SERINGA DESCARTÁVEL 1,0 ML (100UI) AGULHA FIXA 6,0 X 0,25 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX CX 100	CX C/ 100	2855
58682	SERINGA DESCARTAVEL ESTERELIZADA DE 1 ML S/ AGULHA	UND	38309
54644	SERINGA DESCARTAVEL ESTERELIZADA DE 10 ML S/ AGULHA	UND	5055
54645	SERINGA DESCARTAVEL ESTERELIZADA DE 20 ML	UND	2247
21257	SERINGA DESCARTAVEL ESTERELIZADA DE 3 ML S/ AGULHA	UND	5555
54646	SERINGA DESCARTAVEL ESTERELIZADA DE 5 ML S/ AGULHA	UND	5138
55281	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	FR	2586
54789	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	UND	684
54785	SONDA FOLEY N16 2VIAS	UND	30
54786	SONDA FOLEY N18 2VIAS	UND	117
61387	SONDA FOLEY N22 2 VIAS	UND	8
55282	SONDA FOLEY Nº 14, 02 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	119
58760	SONDA URETRAL Nº 08, SILICONIZADA, ESTÉRIL EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	245
55283	SONDA URETRAL Nº 10, SILICONIZADA, ESTÉRIL EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	654
55284	SONDA URETRAL Nº 12, SILICONIZADA, ESTÉRIL EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	2505
55285	SONDA URETRAL Nº 14, SILICONIZADA, ESTÉRIL EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	2835
55286	SONDASONDA URETRAL Nº 16, SILICONIZADA, ESTÉRIL EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	15
54776	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO - 1.000 ML	FR	356
54662	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO - 100 ML	FR	531
54663	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO - 250 ML	FR	191
54664	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO - 500 ML	FR	6758
55835	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL SEM CONTATO C/ INFRA VERMELHO MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPOREA	UND	8
56079	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	UND	21
54703	TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRAFIA	UND	4157
55289	TIRAS REAGENTES P/DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR POR METODOLOGIA; CX C/50 UN	CX C/50	8622
54775	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO (GORRO) - PCT COM 100 UNIDADES	PCT C/ 100	348
55291	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO, TAMANHO G	PCT C/ 10	75

8. Estimativa do valor da Contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.151.410,00 (Cinco Milhões Cento E Cinquenta E Um Mil Quatrocentos E Dez Reais) tendo como base consumo para os

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

próximos 12 meses estimando-se consumo com base no exercício anterior corrigido pelo índice IPCA Acumulado no período.

Já o valor do desconto mínimo aceito foi estimado com base no desconto máximo ofertado pela empresa vencedora do último processo licitatório referente ao exercício 2023. (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2023 Pregão Eletrônico nº 027/2023).

COTA RESERVADA PARA ME/EPP:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO MÍNIMO ACEITO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES "A" a "Z", TIPO GERAL, DESCRITOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR (EDIÇÃO VIGENTE). COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE FÁBRICA.	R\$ 1.287.852,50	80%

COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO MÍNIMO ACEITO
02	69413 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES "A" a "Z", TIPO GERAL, DESCRITOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR (EDIÇÃO VIGENTE). COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE FÁBRICA.	R\$ 3.863.557,50	80%

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O plano de contratação anual está sendo formalizado com as demandas dos setores para posterior consolidação. Entretanto, a despesa em questão encontra-se planejada na legislação orçamentária.

O presente ETP encontra-se alinhado a Lei Orçamentaria Anual Municipal (LOA) N° 7.730 de 18 de dezembro de 2023

10. Resultados Pretendidos:

Com a compra dos insumos médico-hospitalares, a Prefeitura Municipal de Lins espera alcançar uma série de resultados cruciais para o bom funcionamento e a eficácia do sistema de saúde local. Primeiramente, essa contratação visa garantir que todas as unidades de saúde do município estejam adequadamente abastecidas, evitando qualquer tipo de atraso ou interrupção nos atendimentos e tratamentos. A regularidade no fornecimento desses insumos é um ponto chave para manter a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.

Outro resultado importante esperado é a otimização dos recursos financeiros através de uma gestão de compras mais eficiente. Com um processo de licitação baseado na obtenção do maior desconto possível na tabela Simpro, a prefeitura procura diminuir os gastos sem sacrificar a qualidade dos produtos adquiridos. Essa economia no orçamento de saúde pode ser redirecionada para outras necessidades urgentes dentro do município, potencializando o bem-estar da comunidade.

Além disso, espera-se que a adequação aos padrões de qualidade e segurança, conforme as diretrizes regulatórias e as práticas de mercado, contribua para reduzir os riscos de complicações médicas associadas ao uso de insumos de baixa qualidade. Isso é fundamental para aumentar a confiança da população nos serviços de saúde, melhorando a percepção geral do sistema público e a satisfação dos usuários.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

A administração não dependerá de providências ou adaptações para que a ata de registro de preços seja celebrada, uma vez que as unidades de saúde já dispõem de toda a documentação legal exigida, espaço físico e equipamentos necessários para seu funcionamento.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

A compra de insumos médico-hospitalares, apesar de crucial para a manutenção da saúde pública, pode ter impactos ambientais consideráveis, principalmente relacionados à geração de resíduos e ao consumo de recursos. No entanto, existem ações mitigadoras simples e palpáveis que a Prefeitura Municipal de Lins pode implementar para minimizar esses impactos:

Fomento à Reciclagem de Materiais: Implementar programas de reciclagem dentro das unidades de saúde para que os materiais descartáveis, como as embalagens dos produtos e outros insumos não reutilizáveis, sejam coletados e reciclados adequadamente, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Uso Eficiente dos Insumos: Estabelecer protocolos para o uso eficiente de insumos médico-hospitalares nas unidades de saúde, minimizando desperdícios. Isso pode envolver a educação continuada dos profissionais de saúde sobre técnicas que otimizem o uso dos materiais e reduzam a geração de resíduos.

13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14.133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO de Medicamentos provenientes de sentenças Judiciais, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

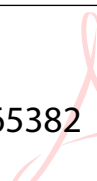
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico
Servidor: Ana Hilara Mancuso Gouvea Matrícula:4533	Servidor: Flavio Rodrigo Camargo Olivério CRF: 118633
ANA HILARA MANCUSO GOUVEA:32365382 878 	Assinado de forma digital por ANA HILARA MANCUSO GOUVEA:32365382878 Dados: 2024.05.09 11:05:17 -03'00'  Documento assinado digitalmente FLAVIO RODRIGO CAMARGO OLIVÉRIO Data: 09/05/2024 22:50:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
 Documento assinado digitalmente SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS C/ Data: 08/05/2024 16:42:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome: Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:

www.lins.sp.gov.br

Lins, 30 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250

—
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: Almoxsaudelins@gmail.com home page:
www.lins.sp.gov.br